**PLANO DE TRABALHO – ANO 2019**

**INSTITUIÇÃO NOSSO LAR**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO**

**CNPJ: 00.403.179/0001-28**

**Fundação: 17/01/1993**

**Local de atuação: Itapetininga-SP**

**Endereço: Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, nº 198 – Vila Nova Itapetininga**

**Telefone: (15) 3275-3364**

**E-mail:** **lar-nossolar@ig.com.br**

**APRESENTAÇÃO**

A Instituição Nosso Lar foi fundada no ano de 1993 por um grupo de irmãs consanguíneas, para o acolhimento de crianças vítimas de maus tratos e/ou abandono dos familiares e ao longo dos anos vêm reescrevendo e aperfeiçoando sua história no município, buscando a primazia na oferta do serviço, procurando se adequar às normativas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

É de conhecimento geral, que o acolhimento institucional é uma medida de proteção estabelecida pelo ECA, aos indivíduos de 0 a 18 anos de idade, com o desligamento obrigatório a partir da maioridade.

No entanto, os jovens desligados do serviço de acolhimento, ao deixarem a instituição, podem se encontrar numa situação de desamparo frente ao seu novo contexto de vida.

Nesse contexto, a diretoria da Organização Nosso Lar, pensando no processo de desenvolvimento da autonomia, que prepare o jovem para viver em sociedade, apresenta este serviço de República como forma de auxílio no processo de transição.

**TÍTULO**

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

**INTRODUÇÃO**

Sensibilizados com as questões vivenciadas por crianças e adolescentes vítimas de violência, acolhidas pela Instituição e o fato de que se identifica, no município, uma demanda reprimida de adolescentes oriundos de outros serviços de acolhimento institucional, com poucas perspectivas de reintegração familiar, ocasionando na permanência dos jovens na Instituição até os 18 anos, motivou a Diretoria a ampliar sua missão e assim ofertar o acolhimento em República, atendendo meninos e meninas, com idade superior aos 18 anos.

O Serviço de Acolhimento em República será ofertado exclusivamente aos jovens que completaram 18 anos, oriundos da rede de serviços de acolhimento do município de Itapetininga, sem perspectiva de reintegração familiar ou adoção, servindo dessa forma, como retaguarda na transição para a vida adulta e autônoma.

Enquanto retaguarda, a República propiciará ao jovem um processo de desenvolvimento de sua independência e habilidade para desempenhar questões da vida cotidiana, auxiliando nas tomadas de decisões relacionadas ao trabalho, moradia, gerenciamento financeiro, na sua individualidade e particularidade e da vivência em grupo, com vistas à conquista da autonomia imprescindível à inclusão em todos os aspectos.

Será desenvolvido no sistema de cogestão (administração financeira e funcionamento), possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, além do acompanhamento psicossocial do jovem, propiciando aos mesmos, de forma gradual, a construção e o fortalecimento dos vínculos comunitários, a integração e a participação social.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a República se constitui um Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Enquanto serviço socioassistencial, contribui para a construção e fortalecimento de vínculos comunitários, integração, participação social, autogestão e autonomia dos jovens, em processo de construção de novo projeto de vida. Devido, a sua característica, em atender pequenos grupos e possibilitar relações sociais coletivas, fortalece a participação dos usuários nas tomadas de decisões.

O serviço República apresenta uma proposta diferenciada do Serviço de Acolhimento Institucional, por ter uma dinâmica que enfatiza o cotidiano individual e coletivo, impulsionando para uma vida autônoma. O morador, diferentemente, do espaço do abrigo, é responsável e protagonista nas decisões da casa, tais como: limpeza de seus materiais de uso pessoal e dos espaços coletivos, o preparo de sua alimentação e dos demais, dos cuidados de seus pertences individuais e de seus pares e da aquisição de bens e vestuários.

Dessa forma, o Serviço República, se propõe a romper com práticas muitas vezes desenvolvidas pelos Serviços de Acolhimento Institucional, nos quais o residente é atendido em suas necessidades básicas sem tomar parte na dinâmica da organização. É uma proposta alternativa e inovadora ao modelo de acolhimento ofertado.

**DO FUNCIONAMENTO**

O serviço funcionará ininterruptamente e terá a supervisão de uma equipe técnica de referência que contribuirá na gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento), além do acompanhamento psicossocial do jovem, propiciando aos mesmos, de forma gradual, a construção e o fortalecimento dos vínculos comunitários, a integração e a participação social.

O atendimento apoiará a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida, sendo fundamentado no planejamento político-pedagógico do serviço.

**PÚBLICO ALVO**

Jovens de 18 a 21 anos, ambos os sexos, sem vínculos familiares, exclusivamente provenientes de instituição de acolhimento do município de Itapetininga-SP, totalizando 06 (seis) residentes, em cada casa.

**OBJETIVO GERAL**

Proporcionar Serviço que ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a jovens entre 18 a 21 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia, oriundos da Rede de Acolhimento Institucional do Município de Itapetininga –SP.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

• Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;

• Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;

• Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;

• Promover o acesso à rede de políticas públicas.

**METAS**

Propiciar atividades que desenvolvam a independência e favoreçam a autonomia e autocuidado – 100%;

Inserir 100% dos residentes em cursos técnicos, estágios remuneratórios/mercado do trabalho;

Incentivar 100% dos residentes a participar de eventos culturais, esportivos, familiares, entre outros;

Inserir 100% dos residentes nos serviços ofertados pelas diversas políticas públicas existentes no município (Saúde, Educação, Esporte, Lazer, Trabalho)

**METODOLOGIA**

O serviço de República será operacionalizado através do aluguel de 02 (duas) casas, com 02 ou 03 quartos no máximo, para pessoas do mesmo sexo, em local central, de modo a facilitar a utilização e participação nos recursos locais. O ambiente primará por espaço de estar e de convívio, quartos, lavanderia, banheiro e cozinha e respeitará as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência física.

Por se tratar de um serviço de transição, o tempo de permanência será limitado (no máximo dois anos), podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência, porém, não sendo possível a permanência ultrapassar 03 (três) anos, obedecendo ainda a faixa etária não superior a 21 anos. No período de 24 meses, mediante acompanhamento contínuo, o usuário deverá desenvolver condições de se integrar social, profissionalmente e de se manter financeiramente.

A inclusão e permanência dos residentes no respectivo serviço, obedecerá um conjunto de normas e regras pré estabelecidas em Regimento Interno, elaborado pela equipe técnica, que dará conhecimento ao jovem.

A definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica do Serviço de Acolhimento e pela equipe da República, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

Será oferecido apoio à qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida, fundamentado em um planejamento político-pedagógico.

**DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Estratégias Metodológicas** | **Periodicidade** | **Resultados** |
| Acompanhamento nos diversos compromissos dos jovens | Sem periodicidade definida |  Vinculação e conhecimento da rede do jovem |
| Ações que estimulem os jovens a conclusão e formação escolar e técnica ou o ingresso no ensino superior | Sem periodicidade definida | Senso crítico, poder de argumentação; aquisição de emprego |
| **Estratégias Metodológicas** | **Periodicidade** | **Resultados** |
| Ofertar e ingressá-los em cursos profissionalizantes | Sem periodicidade definida | Melhores remunerações e qualificações no trabalho |
| Construção e acompanhamento do plano de desenvolvimento do jovem | Bimestral | Envolvimento dos jovens no seu desenvolvimento durante o período de acolhimento |
| Acolhimento/Ambientação | Sem periodicidade definida | Proteção efetiva em face da circunstância atual do usuário. |
| Escuta em grupo e individual | Diária | Entender e intervir junto as necessidades, interesses e possibilidades dos atendidos  |
| Inclusão e orientação para a prática de esporte | Sem periodicidade definida | Desenvolvimento psicomotor, aumento |
| Inclusão, oferta e orientação para a prática e visitas de espaços de cultura e lazer | Sem periodicidade definida | Relações ampliadas, empoderamento dos jovens em espaços sociais e políticos |
| Inserção no mercado de trabalho | Sem periodicidade definida | Autogestão, auto sustentação e independência e emancipação institucional |
| Orientação sociofamiliar | Mensal | Avaliar junto ao jovem a estrutura social da família, como proteção e garantia de direito do jovem |
| Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada | Sem periodicidade definida | Ampliar laços afetivos e significativos |
| Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social | Sem periodicidade definida | Contato de referência e vinculação de laços significativos |
| Monitoramento e Avaliação do serviço | Sem periodicidade definida | Aprimoramento das ações e metodologia do serviço |
| Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação, vestuário, higienização | Sem periodicidade definida | Garantir o direito na proteção integral dos jovens atendidos |
| Garantia do sigilo das informações | Sem periodicidade definida | Garantir a integridade dos atendidos e seus familiares |
| Acolher as demandas trazidas pontualmente pelos atendidos | Diária | Fortalecimento dos adolescentes em grupo e apropriação de diferentes espaços de discussão |
| Assembleias junto aos jovens para deliberações e ações do cotidiano da casa | Mensal | Melhora na organização da casa, nas relações interpessoais fazendo do ambiente um espaço educativo e funcional |
| Atividades artísticas | Sem periodicidade definida | Espaço lúdico de criação e sensibilização para quebra de paradigmas e de inibições |
| Participação dos jovens na compra de alimentos e materiais de limpeza e higiene | Mensal | Entendimento de uma educação financeira e de uma emancipação estrutural dos abrigos |
| Atendimento psicossocial | Mensal | Direcionamento das angustias e possibilidade de ressignificação da vida e do abandono que sofreram. Sujeitos incluídos e empoderados socialmente. |

**ARTICULAÇÃO EM REDE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Instituição/Órgão** | **Natureza da Interface** | **Periodicidade** |
| SESI, SENAC,  | Eventos culturais, educacionais, profissionais e lazer | Quinzenal |
| Reunião rede de abrigos criança e adolescente e Gestores Públicos | Fluxos de informações, ações e articulações quando necessário | Quinzenal |
| Centros e Escolas profissionalizantes | Encaminhamento e acompanhamento quando necessário | Sem periodicidade definida |
| Poupa Tempo | Encaminhamento para documentação civil e outros | Sem periodicidade definida |
| PAT e agências de emprego do município | Encaminhamentos e acompanhamento quando necessário | Sem periodicidade definida |
| Serviços de Saúde (PS, UBS, PAS, entre outros)  | Encaminhamentos e acompanhamentos nos atendimentos | Sem periodicidade definida |
| CRAS – Centro de Referência de Assistência Social | Encaminhamentos, parcerias e acompanhamento das famílias | Sem periodicidade definida |
| Rede Pública e Privada de Ensino | Referenciamentos, acompanhamento para as atividades e discussões de caso | Sem periodicidade definida |
| Orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade | Encaminhar e ampliar o acesso do jovem nos serviços locais segundo duas necessidades | Sem periodicidade definida |
| Reuniões, discussão de caso e conversas entre os serviços de acolhimento | Encaminhamento entre serviços, visitas entre irmãos, informações sobre as famílias dos atendidos | Sem periodicidade definida |
| Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos | Maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na garantia do direito violado | Sem periodicidade definida |
| Articulação da rede de Serviços Socioassistenciais | Ações e articulações quando necessário | Sem periodicidade definida |
| Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos | Busca desenvolver capacidades para maior autonomia, pautada pela articulação a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida, estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e Executivo | Sem periodicidade definida |
| Formação de prontuários e Elaboração de Relatórios | Articulação com a rede mediante informações de usuários atendidos no serviço, bem como encaminhamentos e solicitações necessárias | Sem periodicidade definida |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objetivo Geral** | **Objetivos Específicos** | **Metas** | **Metodologia** | **Indicadores de Monitoramento** | **Avaliação (Resultado)** |
| Proporcionar Serviço que ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a jovens entre 18 a 21 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia | 1. Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência | 100% | Orientação sobre administração financeira, autocuidado, utilização de meios de transporte | Acompanhamento dos gastos e da rotina diária | 60% de bom desempenho nas orientações propostas |
| 2. Preparar os usuários para o alcance da autossustentação | 100% | Buscar parcerias para o encaminhamento para o mercado de trabalho | Acompanhamento dos encaminhamentos realizados | Efetivação do vínculo empregatício |
| 3. Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais | 100% | Oferta de atividades culturais, esportivas, de lazer, entre outras | Manifestação de interesse do residente nas atividades ofertadas | Participação e interesse nas diversas atividades |
| 4. Promover o acesso à rede de políticas públicas | 100% | Contato com profissionais de diversas áreas, relacionadas às aptidões dos residentes Saúde??? | Participação e frequência ativa nas atividades ofertadas | Inserção no mercado de trabalho ou permanência em cursos técnicos / graduação |

Itapetininga 12 de Novembro de 2018.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Alexandre Sant’ Anna de Almeida Gomes*

*(Presidente)*